



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária realizada no dia 12.12.1980, sob a Presidência do Exmo. Juiz Álfio Amaury dos Santos, apreciando o processo TRT-3152/67, RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER à funcionária aposentada do Quadro de Pessoal deste Tribunal PLACIDINA MELO PAIVA, a revisão de seus proventos, com arrimo na [Lei nº 6.703, de 26.10.1979](#) e a inclusão da Representação Mensal ínsita ao padrão do cargo, "ex vi" do art. 2º, do [Decreto-lei nº 1.746 de 27.12.1979](#).

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 1980.

MARCO ANTÔNIO MARÇOLLA JACQUES
Secretário do Tribunal Pleno

(DJMG 17/12/1980)